**PROJETO DE LEI Nº 27/2017-L**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO REALIZAR OBRAS E SERVIÇOS NO TREVO DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, AVENIDA JOÃO DA SILVA NOGUEIRA E ALÇAS DE ACESSO À RODOVIA SP-255, ESTRADA ETORE DOMINGOS DÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar obras e serviços de limpeza, conservação, iluminação e sinalização para a melhoria do acesso ao Município através da rodovia SP-255, Estrada João Silva Nogueira (BRB-030) e Estrada Etore Domingos Dário (Estrada do Barreirinho), localizadas no perímetro urbano.

**Art. 2º -** A retirada da vegetação e árvores deverá ser precedida de análise técnica ambiental, nos termos da legislação ambiental municipal.

**Art. 3º -** As despesas para execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 4º -** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Sala das sessões, 1º de junho de 2017.

**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

**Vereador**

**JUSTIFICATIVA**

A entrada da cidade pela Estrada João Silva Nogueira é a principal entrada de quem vem de grandes centros do Estado, como por exemplo, São Paulo, Piracicaba, etc. Além disso, é o único acesso dos visitantes pelo maior hotel instalado em nosso Município, o Hotel Estância.

Por sermos uma Estância Turística, o município carece de uma entrada que proporcione uma visão mais positiva aos turistas, visitantes e os próprios Barra-bonitenses, principalmente com relação à limpeza, facilidade de acesso, organização e conservação, iluminação e sinalização, cujas circunstâncias não são atualmente observadas no acesso, objeto deste projeto.

E por fim, para proporcionar essas obras e serviços urbanísticos, é necessária URGÊNCIA na aprovação do presente projeto, a fim de permitir à Prefeitura Municipal realizar MUTIRÃO para realização das referidas obras, visando uma melhoria da referida área em função da proximidade do mês das férias, o que evidentemente torna intenso o fluxo de turistas e visitantes pelo local.

Por essa razão, devido a sua importância para o desenvolvimento turístico do Município, bem como do período de férias que se aproxima, submeto o presente Projeto de Lei ao Plenário, solicitando o trâmite de urgência, com a dispensa de pareceres das comissões e inclusão do projeto para 1ª discussão e votação para a sessão ordinária do dia 05/06/2017, aguardando a sua aprovação pelos Dignos Pares na forma proposta.

Sala das Sessões, 1º de Junho de 2017.

**ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR**

**Vereador**